



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (**44) 3463-1287 / 3463-1149 - CEP 87660-000
E-mail: paranacity@brturbo.com.br

LEI N ° 1.536/2006.

DATA : 22 de JUNHO de 2006.

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o MDA-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/INCRA e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Executivo Municipal de Paranacity autorizado a firmar convênio com o **MDA-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/INCRA**, para o recebimento de recursos no valor de **R\$ 100.000,00(cem mil reais)**, conforme emenda parlamentar N° 19650005 do OGU-Orçamento geral da União.

Art. 2 ° - Fica o Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a colocar uma contra-partida mínima de 03%(três por cento), no referido convênio, conforme legislação vigente.

Art. 3° - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE JUNHO DE 2006 .


MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 25 / 06 / 06

